



**DECRETO Nº 30.702/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 010581/16 de 28/10/2016 e Parecer 10590/2016 – COFAP do Processo nº 533433/15 do Tribunal de Contas do Paraná,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 29.524/2016 de 06 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 06 de abril de 2015, à Funcionária Efetiva, **Maria Angelica Pereira de Oliveira**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 665, com proventos mensais e proporcionais, 8.457 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, Classe 01, Nível 04, Referência O, e conforme previsto às fls. 33 à 37 do Processo Administrativo acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 2.750,61** (dois mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas